PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2023

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE R$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.150.000,00** (Dois milhões cento e cinquenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ, Ação – 2.003 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00845 Emenda Parlamentar Individual.....R$ 100.000,00

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ, Ação – 2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 2.000 Recursos Ordinários Livres.....R$ 200.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.000 Recursos Ordinários Livres.....R$ 400.000,00

ÓRGÃO – 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUARIA

UNIDADE – 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ, Ação – 2.020 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 2.0003 Apoio FinanceiroR$ 170.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R$ 70.000,00

ÓRGÃO – 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE – 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.Ação–2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R$ 100.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 2.0501 Receita Alienação de Ativos.....R$ 100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R$ 100.000,00

Proj./Ativ.Ação–2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUM. PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 20507 Cosip – Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 120.000,00

ÓRGÃO – 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADAE – 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ. Ação – 2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 01039 Complementação do VAAT.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte: 01039 Complementação do VAAT.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 01039 Complementação do VAAT.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte: 01039 Complementação do VAAT.....R$ 60.000,00

Proj./Ativ. Ação – 2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1038 Complementação do VAAT.....R$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte: 1038 Complementações do VAAT.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1038 Complementação do VAAT.....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1038 Complementação do VAAT.....R$ 60.000,00

ÓRGÃO – 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
UNIDADE– 001 DIVISÃO DE CULUTRA
Proj./Ativ. Ação – 2.093 INCENTIVO A CULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R$ 350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Anulação Parcial da dotação orçamentaria no valor de R$ 100.000,00, da Expectativa de Excesso de Arrecadação nas fontes 01038,01039 no valor de R$ 400.000,00, do Superávit Financeiro das fontes 00507 R$ 120.00,00, 00501 R$ 100.000,00, 00003 R$ 170.000,00 e 00000 Recursos livres R$ 1.260.000,00.

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ, Ação – 2.003 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte: 00842 Aquisição de VeículosR$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 05 de junho de 2023.

JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Assinado de forma digital por JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2023.06.05 15:03:34 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal